



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

Ata da 1ª sessão de julgamento da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, após o encerramento da 20ª sessão ordinária, foi realizada a 1ª sessão de julgamento da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 717/2023, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão ordinária anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. Solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente. O Senhor 1º Secretário realizou a leitura das conclusões do parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização referente as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, que acompanhou a recomendação pela aprovação emitida pelo TCE/PR no acórdão de parecer prévio 206/2022, e do projeto de decreto legislativo 717/2023, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2016 e dá outras providências”. Concluída a leitura da matéria do expediente, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em 1ª discussão o projeto de decreto legislativo 717/2023. O Vereador Egon Krambeck disse que embora se tenha um parecer favorável do Tribunal de Contas, depois de todos os processos de fiscalização, levantamento e compilação de dados, que acredita que não tenham chegado ao Tribunal de Contas a tempo, e principalmente em virtude da aceitação do acordo de não-persecução civil pelo ex-Prefeito em processo do Ministério Público, no qual ele reconheceu a participação nos atos irregulares apurados no caso dos postes da COPEL e do qual derivou um processo criminal recebido pela Justiça da Comarca, denunciando o ex-Prefeito pelos artigos 299 e 319 do Código Penal, e ainda em razão de parte da matéria levantada na CPI e na denúncia de fato apresentado ao GAECO, não poderia votar favorável. Relatou que não se sentiria confortável em votar pela aprovação das contas com todas essas situações, haja vista que grande parte desses problemas são referentes ao ano de 2016. Em 1ª votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Odair José Sanson Junior e Rogério Czelusniak. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia e não havendo encaminhamentos ou inscritos em explicação pessoal, o Senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 27 de junho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 55 ao 57/2023 e das indicações 80 a 86/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de resolução 158 ao 160/2023. Comunicou ainda que no dia 27 de junho, às 20 horas, seria realizada sessão de julgamento convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de decreto legislativo 717/2023. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.